



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 258/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.^a **TEREZINHA LARA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.180,17 (um mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **JOSÉ ACIL LARA**, ocorrido na data de 18 de Novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Novembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR